



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº 1.855/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

***Autoriza conceder subvenção social para
agremiação esportiva do Município e dá outras
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social para o Esporte Clube Onze Amigos, da localidade de Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 92.893.247/0001-00.

Art. 2º O valor total a ser despendido será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º O valor de que trata o artigo anterior é destinado, exclusivamente, para o pagamento de parte da premiação do campeonato e da arbitragem quando da realização dos jogos no Município de Poço das Antas, e deslocamento quando os jogos for fora de casa, envolvendo as equipes do Esporte Clube Onze Amigos, participantes do Campeonato 4ª Taça da Amizade/2016, envolvendo os Municípios do Vale do Taquari (AMVAT) e convidados. O campeonato terá seu início no primeiro semestre de 2016.

Art. 4º A entidade devesa prestar contas do recurso recebido até o dia 20 de julho de 2016.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais (582)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 21 de dezembro de 2015.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: ESPORTE CLUBE 11 AMIGOS		C.N.P.J.: 92.893.247/0001-00	
Endereço: BOA VISTA - POÇO DAS ANTAS			
Cidade: POÇO DAS ANTAS	U.F. RS	C.E.P.: 95740-000	DDD/Telefone: 51-99956565
Conta Corrente: 41044151-05.	Banco: ..Banrisul	Agência 0946	Praça de Pagamento: POÇO DAS ANTAS
Nome do Responsável (Presidente) MARCO ANTONIO BEUREN			C.P.F. 410.162.890-49
Endereço: Rua 10 de novembro, 751 – Boa Vista - Poço das Antas			C.E.P. 95740-000
Home Page:		e-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2016.		DATA Início:	DATA Término:
PAGAMENTO DE ARBITRAGEM		02/2016	07/2016
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA:	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE:	TOTAL GERAL	
R\$ 6.500,00	R\$100,00	R\$ 6.600,00	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para agremiações esportivas do Município			
Justificativa da Proposição: Com o objetivo de incentivar o esporte no município, visando à manutenção das atividades das entidades e a participação das mesmas em competições municipais e intermunicipais, representando o município na modalidade FUTEBOL. O auxílio se dará para pagamento de arbitragem, parte da premiação e deslocamento quando de jogos fora do município, pelo Campeonato 4ª Copa da Amizade 2016. Igualmente, ressaltamos que houve o pedido de auxílio por parte do clube para fazer frente às despesas decorrentes da competição, visto que as dificuldades financeiras são consideráveis, assim como, não temos dúvidas da importância do esporte para os munícipes, principalmente para nossos jovens, além de representar lazer para toda comunidade.			



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Folha 02

O repasse de recursos se dará conforme as necessidades e evolução das despesas da entidade, em decorrência dos preparativos e organização do evento, dentro do período de execução do Plano de Trabalho.

4 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Presidente

5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Município de Poço das Antas - Aprovado.

Local e Data

Concedente